MOÇÃO Nº 003/2017

O Vereador Leandro Mesquita Magoga, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

PROPÕE à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida ao Senhor **ELIAS PAULO ZURI**, pela doação de um carro 0 km para a Santa Casa de Misericórdia.

Filantropia significa humanitarismo, é a atitude de ajudar o próximo, de fazer caridade, significa "amor à humanidade". Assim se resumo a belíssima ação deste empresário, que se dispôs a realizar esta doação como forma de ajudar a Santa casa de Misericórdia de Santa Fé do Sul.

Para ações como esta, é necessário, além de amor ao próximo e vontade de ajudar, atender a alguns requisitos, pois, ao tornar-se voluntário, a pessoa assume um compromisso com a instituição e, principalmente, com a população que precisa da Instituição.

Somente pessoas de fibra, que acreditam em ideais e lutam por eles, podem conseguir este maravilhoso feito. A população santa-fé-sulense está eminentemente agradecida pela atuação do nobre empresário, sendo merecedor de todos os encômios.

Que cópia desta singela, porém, sincera e justa homenagem seja encaminhada ao Senhor **ELIAS PAULO ZURI**, rogando pleno êxito em suas ações, pois, a dimensão da vida, a preciosidade do exemplo, a grandeza de seus feitos o torna credor de elogios e aplausos deste legislativo.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
09 DE JUNHO DE 2017.

LEANDRO MESQUITA MAGOGA
Vereador PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
13 / 06 / 17

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
09 JUN. 2017
PROT. Nº 316
PROTOCOLO